

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

Processo Administrativo Nº 2022-SUP-077190

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio às atividades administrativas, de Servente, Copeira, Office Boy (com motocicleta), Recepcionista, Garagista com habilitação (manobrista) e Motorista, com o fornecimento de pessoal e veículo motocicleta, a serem executados de forma contínua, no âmbito das unidades administrativas do SEMASA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 16 de dezembro de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

01) Qual a atual prestadora dos serviços?

RESPOSTA: A empresa é Osvaldo Dias da Silva Eireli

02) No dia da sessão, deverá a licitante apresentar as planilhas de custos? Ou essa será exigência apenas para a licitante declarada vencedora?

RESPOSTA: Deverá apresentar a planilha de custos juntamente com a proposta.

03) Quais as especificações mínimas (Ano/Modelo) da motocicleta a ser fornecida pela contratada?

RESPOSTA: Indiferente



04) O modelo de planilha disponibilizado é de uso obrigatório pelos licitantes? Ou poderá a empresa adotar modelo próprio contendo todos os custos?

RESPOSTA: Sim, deve ser usado o modelo fornecido pelo Semasa.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 16 de dezembro de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 026/2022)

Agnaldo Deola Junior
Gerente de Suprimentos e Patrimônio